



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 02/2023

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação de MICAPEL - MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA, CNPJ 23.836.620/0006-75, para a atividade principal lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (Produção bruta 9.000 m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217 de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-06-2, localizada na Fazenda Pompéu Velho, Zona Rural, Coordenadas Geográficas UTM: X 514670 e Y 7859310 (fuso 23S, DATUM SIRGAS 2000), no Município de Pompéu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 11955/2004/006/2013 - ANM: 833.006/2004 e decisão da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), em reunião do dia 30/06/2023.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 5406/2010; Modo de Uso: Captação superficial em rios ou lagos naturais; Vazão: vazão de 5,0 l/s e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 08:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 19°21'44" S e 44°51'41" O . Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 11955/2004/006/2013 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (OITO ANOS), com vencimento em 30/06/2031.

Divinópolis, 04 de Julho de 2023.

Kamila Esteves Leal

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco/SUPRAM-ASF

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE (DN217)	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos.	Área útil	12	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 04/07/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **68970922** e o código CRC **085F5F8B**.